



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.583, de 20 de maio de 1991.

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É criada a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO, com a denominação de PROFESSOR IVO ERVINO GRESSLER, em Linha Travessa Dona Josefa.

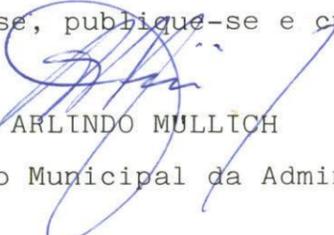
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 1991.


ARNO JOAO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração